

LEI Nº 715

DE 31 DE MARÇO DE 2015.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasse financeiro que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder repasse financeiro no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) à entidade **SINDICATO RURAL DE SONORA**, inscrito no CNPJ 00.826.864/0001-67, com endereço à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 506, neste município, para a realização da 19ª Cavalgada.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal

Sebrae marca inauguração da nova sede em Coxim

Caravana da Saúde entrega 75 cadeiras de rodas

PG 03

Senai de Rio Verde abre 100 vagas em cursos técnicos

PG 04

Governador destaca viabilidade de implantar curso de Medicina em Coxim

PG 04

Funcionário é preso por suspeita de furto de 40 iPhones

PG 11



Ana Flávia Dorsa

PG 04

Está quase tudo pronto e nova sede do Sebrae de Coxim será inaugurada na próxima segunda-feira, dia 06 de Abril

Dr. Herley de Melo Tobias
Próteses sobre implantes
Atendimento todas Quartas - feiras
Coxim
Rua: Antônio João, 739
Fone: 3291-5758- 9976-1373
São Gabriel do Oeste
Rua: Rio de Janeiro, 1130
Fone: 3295-2665

JOALHERIA Caçula
Joias, relógios e artigos para presente
Rua Campo Grande, 268 - Coxim / MS Fone: 3291-1255

Implantes Dentários
"Em busca da excelência na odontologia"
Drº Silvio Carlos Suassuna de Moraes
Especialista em prótese dentária
Especialista em Implantodontia CRO - MS 1623
Em Coxim
Atendimento todas R. Delmira Bandeira, 650 R. Corumbá, 173
Quartas - feiras Fone: 3291-2104 Fone: 3230 -2638

RADIOCENTER (67) 3291.7479/8419-1648
Radiologia Odontológica
EXCLUSIVAMENTE
Documentação p/ aparelhos,
implantes, cirurgia e outras
áreas da Odontologia
Rua. Rui Barbosa, 201-Coxim/MS
(ao lado da Escola Viriato Bandeira)

ÓTICA ANDRÉA
Joias - Relógios
3291-3276
Av. Virgínia Ferreira, 505 - Coxim
3254-3818
Av. De Pina, 327 - DIGNORA
APROVADA PELA FÓVOE

Moda Íntima
Sensualidade na Moda Íntima
Fabricação Própria
3291-6860 / 9923-9889 Rua da Cohab, nº 288, Senhor Divino

ALPISCINAS
'Realizando seu sonho'
Fones:
(67) 3292.4262
9999-6205
9104-6250
8408-6235
Confira nossos preços. O melhor de MS!
www.alemaopiscinas.com.br
Acessórios para piscinas | Produtos para tratamento | Sistema de iluminação | Manutenção em geral

nautilus SODRAMAR
NETUNO
Clor Up
DANCOR
BOMBA E FILTROS
PARCELAMOS EM ATÉ 28 VEZES
10 vezes sem Juros no Cheque ou no Boleto Bancário
email: alemaopiscinas@hotmail.com
AV. EUCLIDES GÓES, AO LADO DO MARCO GACHORRAO / Rio Verde

tpoBand
TIPOGRAFIA BANDERANTES
(67) 3291-3111
Rua Santos Dumont, 180 - Coxim/MS

Sport escala time reserva para jogo contra o Cene

PG 09

VOCÊ QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES DA SUA COOPERATIVA?
Venha para a Assembleia 2015.
O Sicredi cresce mais forte com a sua participação.
Participe da assembleia do seu núcleo
Refira-se sua conta, confira o extrato completo e confirme presença na sua unidade de atendimento.
DIA 09 de abril de 2015
HORAS 19:00
LOCAL: Salão Paroquial - Praça São Francisco, nº 22 - Centro
Sicredi

SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 127/2014, 127-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2015
Data de Abertura: 14 de Abril de 2015 – Horas: 08:00

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Peças para os Maquinários Pesados para atender a Gerência Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades constantes deste edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sítio a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sítio a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 31 de Março de 2015.
Silmar Régis Bonfim de Oliveira
Gerente Mun. Adm. Plan. Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 127/2014, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 039/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2015
Data de Abertura: 15 de Abril de 2015 – Horas: 08:00

Objeto: Contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de consumo – refrigerantes, água mineral e gelo, etc. – (melhor qualidade e menor preço) destinados aos eventos promovidos pelas Gerências Municipais, conforme especificações e

SONORA

quantidades estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sítio a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sítio a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 31 de Março de 2015.
Silmar Régis Bonfim de Oliveira
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação

abre processo público, para fazer licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006:

PROCESSO Nº: 040/2015 TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2015

OBJETO: Seleção da melhor proposta para execução dos serviços especializados em assessoria técnica em saneamento básico para fins de regularização ambiental da área classificada como "lixão" e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB (Lei nº 11.445/2007 e suas alterações), de acordo com as especificações e o Termo de Referência que acompanham este Edital.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Dia 22 de Abril de 2015 às 10:00 horas.

O Edital e os Anexos estarão à disposição dos interessados mediante o pagamento no Valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), para cobrir as despesas com reprodução das cópias. O edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sítio a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderá participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.
Cláudia Aparecida de Souza Pereira
- Presidente da CPL -

SONORA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA – MS

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 008/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA E A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE SONORA MS ALISON DE SOUZA PEREIRA – AUSAP

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse financeiro para auxiliar no transporte de universitários, matriculados em cursos de graduação ou licenciatura, autorizados pelo MEC, mantido por instituição de ensino público ou privada de conformidade com Plano de trabalho, devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: Março de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

AMPARO LEGAL: Lei Orçamentária nº 670/2013 de 03/12/2013 e das Leis Municipais nº 708 de 17/03/2015 e 711 de 30/03/2015 e Decreto 207 de 23/03/2015.

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correntes a conta da dotação consignada no orçamento do Município 70101 – Gerência Municipal de Educação Cultural e Lazer

12.364.1201-2044 – Apoio ao Ensino Superior

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

SONORA-MS, 31 de Março de 2015.

YURI PEIXOTO BARBOSA VALEIS

Prefeito Municipal

MATHEUS GOMES DA COSTA

PRESIDENTE

LEI Nº 713 DE 31 DE MARÇO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Mútua e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Mútua com a empresa SONORA ESTÁBILIS SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 47.902.283/0001-20, com endereço à Rua da Cana, nº 178, Centro, CEP 79.145-000, em Sonora-MS, com a finalidade de atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças no Centro de Educação Infantil "Lorenzo Giobbi".

Art. 2º - As condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do Termo de Cooperação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

Lei nº 714 DE 31 DE MARÇO DE 2015.
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada, com o fim de promover a 6ª Festa do Trabalhador, que será realizada no dia 30 de Abril de 2015, no Clube da Usina Sonora ao SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E ALCOOL DE SONORA - MS, inscrita no CNPJ nº 12.073.816/0001-24, com endereço na rua das Aroeiras, nº 637, Centro, Sonora, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - A entidade doadora, deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

LEI Nº 715 DE 31 DE MARÇO DE 2015.
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasse financeiro que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder repasse financeiro no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) à entidade SINDICATO RURAL DE SONORA, inscrito no CNPJ 00.826.864/0001-67, com endereço à Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 506, neste município, para a realização da 19ª Cavalgada.

Art. 2º - A entidade doadora deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras condições serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

SONORA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Refeições (almoço e/ou janta) para atendimento às Gerências Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora – MS, conforme Especificações e Quantitativos constantes na Proposta de Preços – Anexo III, parte integrante deste Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS: ELIEL MARTINS VENCEDORA – ME, vencedora em certame para os itens nº 01 a 04 no Valor Total de R\$ 40.031,50 (Quarenta Mil e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Sonora – MS, 31 de Março de 2015.

Rita de Cássia Pereira de M. e Amaral
"Pregoeira"

Conferido o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

PROCESSO Nº: 041/2015

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de Material Permanente, (Climatizadores

Evaporativos e Camas Empilháveis) em solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme quantidades, especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decretos Municipais nº 127/2014, 160/2014, 277-A/2007 e 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações.

DATA DE ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De 26 de Abril de 2015 às 09h min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sítio a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sítio a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, que poderá retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Sonora – MS, 31 de Março de 2015.
Silmar Régis Bonfim de Oliveira
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

COXIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 161/2015 Coxim-MS, 30 de Março de 2015.

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 78, VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 02 de Abril de 2015, nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, exceto nas Unidades responsáveis pelas atividades destinadas ao atendimento da população e que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Março de 2015.

ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015
O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu

PREGOEIRO, AIRTON MOTA, nomeado pelo Decreto nº 003/2014, de 02 de Janeiro de 2014, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra, objetivando a

contratação de Empresa no ramo pertinente para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para a ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SENHOR DIVINO de acordo com o Plano de Trabalho

aprovado – Anexo I a V, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR

ESTADUAL, CONVÊNIO SOB O Nº 23412/2014 para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
AKDD ELET. PAP.COM.E
REPSERV.LTDA R\$ 37.895,00

COXIM-MS, 31 DE MARÇO DE 2015

AIRTON MOTA PREGOEIRO

SONORA

DECRETO "P" Nº 169/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

R E S O L V E:

Conceder a servidora Sílvia Maria Lima Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental/N/III, Classe E, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 170/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Conceder a servidora Genifer Arruda da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível N, Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 171/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Conceder a servidora Ocailina Aparecida Ramos Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível N, Referência 18, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 172/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Conceder ao servidor Agostinho Pedralino de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente Educacional, Classe C3, Nível N, Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 173/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Conceder ao servidor Agostinho Pedralino de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente Educacional, Classe C3, Nível N, Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 174/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Conceder ao servidor Mario Alves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, Nível N, Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 175/2015 DE 23 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Conceder ao servidor Mario Alves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, Nível N, Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 176/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Conceder ao servidor Mario Alves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, Nível N, Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 177/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Conceder ao servidor Mario Alves da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Classe C3, Nível N, Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2010/2015, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2015.

Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

SONORA

DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Exonerar a servidora Iolanda Fernandes Garcia, do cargo em comissão de Assistente Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal

DECRETO "P" Nº 176/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Nomear Edileuza Marques de Barros, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-6, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, com representação de 4% (quatro por cento), para servir junto a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Yuri Peixoto Barbosa